

SENADO FEDERAL
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

2023

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2023 a 2025

Junho de 2023



SENADO FEDERAL**COMISSÃO DIRETORA**

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim
QUARTO-SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli
PRIMEIRO-SUPLENTE

Senadora Ivete da Silveira
SEGUNDO-SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA



INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO – ILB

DIRETOR-EXECUTIVO EM EXERCÍCIO

Luís Fernando Pires Machado

COORDENADORA-GERAL

Amanda Rodrigues de Albuquerque

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fábio Renato da Silva

COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ENSINO

Júnia Claudia Gondim Melo

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Leila de Fátima Sousa Carvalho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Cláudio Alves Cavalcante

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

João Henrique Gouveia



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PRESIDENTE

Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo

VICE-PRESIDENTE

Janete Sayuri Fujihara

REPRESENTANTE DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO ILB

Thaís Leite Viana

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ENSINO

Janete Sayuri Fujihara

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Danielle Abud Pereira

REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Telma América Venturelli

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Paulo Ricardo dos Santos Meira

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DE CURSO

Pedro Augusto Ramirez Monteiro

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

Rafael Silveira e Silva

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

Dalmo Jorge Lima Palmeira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Florian Augusto Coutinho Madruga



Sumário

Apresentação.....	4
Breve Histórico do ILB e de suas Ações Avaliativas.....	5
Plano de Autoavaliação Institucional 2023-2025.....	7
1. Ações para disseminação da cultura avaliativa no ILB.....	10
2. Estratégias para a conscientização e o engajamento dos participantes das avaliações.....	11
3. Diretrizes para estabelecimento ou revisão dos instrumentos de avaliação interna e dos seus meios de aplicação.....	13
4. Prazos para a aplicação dos instrumentos de avaliação.....	16
5. Periodicidade, formato e meios para envio dos resultados das avaliações para a CPA.....	17
6. Mecanismos para impulsionar o uso dos resultados das avaliações como base norteadora do processo de tomada de decisões.....	17
7. Meta-avaliação (avaliação da atuação da CPA).....	18
Disposições finais.....	20
ANEXO I - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN).....	21
ANEXO II - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior (COESUP).....	26
ANEXO III - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Planejamento e Relações Institucionais (COPERI).....	34
ANEXO IV - Sugestão de avaliações não vinculadas a ações educacionais.....	36



Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) apresenta o Plano de Autoavaliação Institucional do ILB para o período de 2023-2025.

Em observância ao regulamento da CPA, o plano foi elaborado a partir da experiência do ILB na realização de avaliações de suas ações educacionais, bem como dos próprios membros da CPA, em especial aquela adquirida na elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional referentes ao último triênio.

Muito embora ações avaliativas sejam realizadas pelo ILB desde 2006 para as ações educacionais promovidas por esta escola de governo, a instituição carecia de um instrumento de planejamento mais abrangente e que agregasse, em uma abordagem sistêmica, todas as atividades relacionadas à avaliação, partindo desde ações de sensibilização até a divulgação efetiva e tempestiva dos resultados aos responsáveis pela tomada de decisão.

Espera-se que, a partir da implementação deste plano, o ILB possa avançar em suas práticas avaliativas e, a partir delas, aperfeiçoar suas políticas, infraestruturas e ações educacionais, no intuito de alcançar sua missão de “produzir, integrar e disseminar o conhecimento para aprimorar o Legislativo em benefício da sociedade”¹.

¹ Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do ILB 2021-2025, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 8620, Seção 1, de 26/12/2022 e disponível em https://www.senado.leg.br/transparencia/SECRH/BASF/Anexo/A_02_2022_1517702.PDF.



Breve Histórico do ILB e de suas Ações Avaliativas

Desde 1970, o Senado Federal vem desenvolvendo, sob a responsabilidade de diferentes setores, atividades educacionais voltadas à formação, à profissionalização, à atualização e ao aperfeiçoamento de seu quadro de servidores. Em 1997, com a criação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), este órgão passou a ser o responsável pelo oferecimento de ações educacionais a servidores do Senado Federal e, em alguns casos, também aos servidores de órgãos conveniados (principalmente casas legislativas) e à sociedade em geral.

Até 2013, o ILB atuou basicamente na formação continuada dos servidores do Senado Federal, por meio de treinamentos presenciais e de curta duração, e na oferta de cursos a distância, abertos à sociedade. A partir de 2014, após ter obtido credenciamento junto ao MEC, passou a promover também cursos de pós-graduação *lato sensu*, tendo certificado desde então centenas de alunos em cursos de especialização promovidos pela instituição.

Também é responsabilidade do ILB, desde 2013, a execução do Programa Interlegis, cujas ações são voltadas ao aprimoramento dos procedimentos legislativos e ao estudo de questões estratégicas ligadas ao desenvolvimento do país. Tais iniciativas assumem os mais diversos formatos, como cursos de formação e capacitação, ciclos de conferências, seminários, debates e palestras, abertos ao público, de modo a promover a disseminação ampla e democrática de conhecimentos.

Além do ensino em si, o ILB também fomenta ações de pesquisa, tendo promovido duas edições dos Grupos de Ensino e Pesquisa Acadêmica (GEPA), em 2016 e 2018, cujos resultados contribuíram para a produção de conhecimento acadêmico relacionado ao Legislativo e sua inter-relação com os demais poderes e instituições democráticas.

Todas essas ações educacionais estão voltadas para atendimento das demandas peculiares do Legislativo, adequando-se, assim, à política maior de educação, treinamento e desenvolvimento do elemento humano ligado ao processo legislativo, à administração pública e à sociedade.

A CPA do ILB foi instituída por meio da Portaria da Diretoria-Geral nº 2638, de 2014, e, atualmente, está regulamentada pela Portaria do ILB nº 2/2021. Trata-se de um órgão de representação da comunidade acadêmica no ILB, integrante do Sistema Nacional de



Avaliação do Ensino Superior (SINAES)², e que tem, como parte de suas atribuições, a responsabilidade de coordenar, articular, estimular e disseminar as ações de avaliação institucional no âmbito do ILB.

Apesar dos desafios inerentes à sua forma de composição e características de funcionamento, que comprometem a manutenção e assiduidade dos membros (em virtude de mudanças nos representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, dificuldade de compatibilização de agendas e sobrecarga de trabalho), a CPA tem, via de regra, cumprido suas atribuições com certa regularidade desde que foi instituída.

Para melhor realizar suas atividades, a CPA conta com o apoio operacional da Diretoria-Executiva do ILB e de suas coordenações educacionais, que fornecem informações e documentos sempre que necessário (por exemplo, para estudos sobre evasão e para tomada de decisões e formulação de políticas acadêmicas adequadas).

Mesmo antes da constituição da CPA, o ILB já realizava avaliações para algumas de suas ações educacionais. No entanto, foi apenas após a instauração desta comissão que tais práticas avaliativas passaram a ser realizadas de forma regular e abrangente, para todas as iniciativas educacionais realizadas pela escola.

No entanto, a falta de padrões na forma de aplicação dos questionários de avaliação e no próprio conteúdo das questões nele contidas tem trazido dificuldades na consolidação dos resultados e em sua efetiva utilização como instrumento para aperfeiçoamento institucional.

Contudo, a ausência de padrões na aplicação dos instrumentos de avaliação e no conteúdo das questões tem apresentado desafios na consolidação dos resultados e na efetiva utilização dessas informações como instrumento de aperfeiçoamento institucional.

O cenário se tornou ainda mais complexo com a pandemia de COVID-19, que obrigou o Senado Federal a suspender as ações de capacitação presenciais e adaptá-las para o formato híbrido. Além das mudanças no formato das aulas, as atividades de avaliação, anteriormente realizadas por meio de questionários em papel, tiveram que ser rapidamente adaptadas para um formato eletrônico, o qual as equipes das coordenações não estavam totalmente familiarizadas.

Muito embora não tenha havido descontinuidade nas avaliações, algumas delas ficaram prejudicadas em termos de participação, e outras, como a pesquisa com egressos e com o corpo técnico-administrativo, acabaram não sendo mais realizadas. E, de maneira geral, as dificuldades de consolidação se ampliaram, comprometendo o uso dos resultados

² Instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.



das avaliações para tomada de decisões tempestivas a fim de corrigir desvios que comprometam a efetividade das ações educacionais.

Plano de Autoavaliação Institucional 2023-2025

Conforme estabelecido pela Lei nº 10.861/2004, cada Instituição de Ensino Superior (IES) deve constituir uma CPA, com atribuições de condução dos processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

O Regulamento da CPA, aprovado pela Portaria do ILB nº 2/2021, define que cabe a esta comissão, dentre outros, “coordenar, articular, estimular e disseminar as ações de avaliação institucional no âmbito do ILB”.

Nesse sentido, entende-se que a CPA deve atuar principalmente no estabelecimento da política de avaliação a ser adotada pelo ILB, bem como na definição de estratégias para o alcance dos objetivos esperados, de forma alinhada à missão do ILB e ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Esse documento foi elaborado com o objetivo de orientar as atividades da Comissão nos próximos três anos. No entanto, seu propósito principal é promover a ampliação do envolvimento de todos os participantes dos processos avaliativos, visando garantir resultados de melhor qualidade e fornecer meios para que esses resultados sejam efetivamente utilizados como uma ferramenta para corrigir desvios e contribuir para o aprimoramento das ações educacionais, práticas acadêmico-administrativas e de gestão do ILB.

O plano que ora apresentamos tem uma vigência de três anos e encontra-se alinhado com o período de validade do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2021 a 2025. A CPA reconhece a importância de articular o planejamento de gestão com a avaliação institucional. Acredita-se que o desenvolvimento institucional não depende apenas de planejamento, mas também do *feedback* obtido por meio das avaliações realizadas por diversos segmentos da comunidade acadêmica.

Dessa forma, compreende-se que a avaliação desempenha um papel importante no contexto institucional. Ela gera oportunidades para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes, o aperfeiçoamento dos processos organizacionais, o alcance de resultados positivos



e a promoção de um ambiente educacional de qualidade. Todos esses aspectos dialogam com as práticas e ações promovidas pelo ILB.

Objetivos do Plano de Autoavaliação Institucional

Objetivo geral:

Promover a reflexão, a análise crítica e sistemática e a melhoria das práticas da instituição, com o intuito de garantir a qualidade, a efetividade e a relevância das ações realizadas pelo ILB.

Objetivos específicos:

- Promover ações para disseminar a cultura avaliativa no ILB garantindo que a avaliação seja uma parte essencial do ciclo de melhoria contínua;
- Estabelecer estratégias para a conscientização e o engajamento de toda a comunidade acadêmica no sentido de ampliar a participação no processo avaliativo e a qualidade das avaliações realizadas;
- Definir diretrizes para o estabelecimento ou revisão dos instrumentos de avaliação interna e de seus meios de aplicação;
- Capacitar os envolvidos para conduzir as avaliações (coleta, análise e interpretação dos dados);
- Estabelecer prazos para a aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Orientar quanto à periodicidade, formato e meios para envio dos resultados das avaliações para a CPA;
- Estabelecer mecanismos para impulsionar o uso dos resultados das avaliações como base norteadora do processo de tomada de decisões, reflexão e desenvolvimento institucional;
- Promover a transparência na divulgação dos resultados avaliativos e impacto da avaliação em toda a comunidade acadêmica;
- Incentivar a participação de todos os envolvidos nos processos avaliativos (participação inclusiva);
- Estabelecer mecanismos que possibilitem a avaliação contínua dos trabalhos da própria CPA, principalmente pela Diretoria-Executiva e pelas coordenações educacionais do ILB.



Espécies de ações educacionais

Para os fins deste plano, são espécies de ações educacionais promovidas pelo ILB:

- Cursos livres sem tutoria;
- Cursos livres com tutoria;
- Treinamentos de curta duração;
- Eventos do Interlegis (oficinas, seminários, ciclos de palestras, painéis etc);
- Eventos de extensão;
- Cursos de extensão em nível superior;
- Cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Grupos de estudos e pesquisas acadêmicas.



1. Ações para disseminação da cultura avaliativa no ILB

Tratam-se de iniciativas voltadas a elevar o grau de comprometimento da comunidade acadêmica com a melhoria contínua do ILB, a ser obtida por meio da realização dos processos avaliativos, pela efetiva análise e divulgação de seus resultados e pela apresentação de propostas de melhorias para a Diretoria-Executiva do ILB, bem como pela garantia de condições para pleno funcionamento da CPA.

- 1.1. As reuniões ordinárias da CPA deverão ter suas datas previstas em calendário anual, de modo a auxiliar na organização e na preparação de seus membros para efetiva participação nos encontros.
- 1.2. A CPA deverá buscar, a cada mudança nos titulares da Diretoria-Executiva e/ou coordenações educacionais do ILB, providenciar encontro com o(s) novo(s) titular(es) para apresentar a comissão, os trabalhos realizados e em andamento e suas demandas, a fim de solicitar apoio para que se possa alcançar os resultados que dela se espera.
- 1.3. A CPA deverá solicitar providências para elaboração e fixação de *banners*, cartazes ou outros materiais de divulgação em locais de grande circulação e/ou permanência de alunos, professores e representantes do corpo técnico-administrativo, contendo informações sobre a comissão e os processos de avaliação que conduz, bem como resultados de sua atuação.
- 1.4. A CPA deverá instituir boletim eletrônico, de periodicidade mínima semestral, no qual deverão ser divulgadas informações sobre as atividades desenvolvidas pela comissão no período e outros assuntos relativos às suas competências.
- 1.5. A CPA deverá buscar mecanismos para encaminhar o boletim eletrônico, por e-mail, a todos os participantes das ações educacionais realizadas no período a que se refere.
- 1.6. A CPA deverá manter seu *site* atualizado com informações sobre os trabalhos realizados, atas de reunião, calendário das reuniões, resultado de avaliações internas e externas e demais informações correlatas.
- 1.7. Os resultados das avaliações deverão ser sumarizados e publicados no *site* da CPA, tempestivamente, em linguagem clara, objetiva e acessível.



- 1.8. Além do *site* da CPA, algumas ações poderão, quando pertinente e após as devidas autorizações, ser divulgadas no próprio *site* do ILB e em suas redes sociais.
- 1.9. A CPA deverá promover campanhas e eventos, abertos a toda a comunidade acadêmica, para reforçar a importância da participação de todos nos processos avaliativos, bem como divulgar o resultado de seus trabalhos.
- 1.10. A CPA buscará evidenciar, em seus comunicados e nos documentos que vier a produzir, as ações implementadas e as melhorias planejadas ou em andamento, tanto em termos de atividades acadêmico-administrativas quanto de gestão, que se originaram a partir da participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos.
- 1.11. A CPA deverá buscar, junto à Diretoria-Executiva do ILB, a estrutura e o apoio necessários para garantir a continuidade das ações relativas à avaliação e à efetividade de seus trabalhos, incluindo a participação dos membros da comissão em cursos e/ou eventos que possam contribuir para aperfeiçoar sua atuação no exercício desse encargo.
- 1.12. A CPA deverá criar espaço de diálogo (Grupo de discussão e/ou fóruns virtuais) para que os membros da comunidade acadêmica possam ter participação ativa e esclarecimento de dúvidas.

2. Estratégias para a conscientização e o engajamento dos participantes das avaliações

Tratam-se de mecanismos voltados para estimular a participação de toda a comunidade acadêmica nos processos avaliativos, bem como assegurar a qualidade das avaliações realizadas.

- 2.1. A Coordenação de Educação Superior (COESUP) é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas a cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de extensão em nível superior, eventos de extensão, grupos de estudos e pesquisas acadêmicas e eventuais outras ações de ensino, pesquisa e extensão por ela promovidas;



- 2.2. A Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN) é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas a cursos a distância (EAD) com e sem tutoria, treinamentos de curta duração e eventuais outras ações educacionais por ela promovidas;
- 2.3. A Coordenação de Planejamento e Relações Institucionais (COPERI) é responsável pela aplicação de avaliações relacionadas às ações do Programa Interlegis, em seus diferentes formatos (oficinas, ciclo de palestras, etc).
- 2.4. No caso de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão em nível superior, a CPA deverá buscar a participação de representante em aulas inaugurais ou encontros de ambientação, sempre que possível, de modo a apresentar aos alunos informações sobre a comissão, os instrumentos avaliativos e mecanismos de confidencialidade, as formas de contato com a representação discente e o encaminhamento dado aos resultados das avaliações e às sugestões recebidas.
- 2.5. A CPA deverá providenciar e disponibilizar aos participantes de todas as ações educacionais (alunos e colaboradores educacionais) material informacional sobre a comissão, os tipos de avaliações realizadas em cada espécie de ação educacional, as garantias de confidencialidade nas respostas, as formas de contato com seus representantes na CPA e o encaminhamento dado aos resultados das avaliações e às sugestões recebidas.
- 2.6. No caso de avaliações vinculadas a ações educacionais presenciais ou síncronas, as coordenações responsáveis poderão assegurar tempo durante ou após as aulas para a realização das avaliações pelos respondentes, ou promover encontro presencial ou virtual para tal finalidade.
- 2.7. No caso de avaliações vinculadas a ações educacionais assíncronas, as coordenações responsáveis deverão disponibilizar período para o preenchimento das avaliações após o término da ação.
- 2.8. A CPA deverá solicitar às coordenações educacionais que os termos de compromisso para desempenho dos encargos de colaborador educacional, voluntários ou não, estabeleçam que a participação dos colaboradores nos processos avaliativos é uma das atribuições para o exercício do encargo.
- 2.9. A CPA deverá solicitar às coordenações educacionais que os termos de compromisso para desempenho dos encargos de coordenador-geral de curso de



extensão em nível superior e de coordenador-pedagógico de curso de pós-graduação sejam adaptados para estabelecer a responsabilidade de tais coordenadores pela comunicação e incentivo junto aos respondentes para a realização das avaliações, tão logo elas tenham sido disponibilizadas.

- 2.10. A CPA deverá solicitar às coordenações educacionais que o termo de responsabilidade assinado pelos alunos, quando houver, estabeleça que a participação nos processos avaliativos é requisito para o recebimento de certificado ou declaração de conclusão da ação educacional.
- 2.11. No caso de ações educacionais desenvolvidas por meio de parceria, em que a avaliação é aplicada pelo órgão parceiro, é recomendável que se verifique junto ao parceiro a possibilidade de se aplicarem os instrumentos de avaliação definidos pela CPA do ILB, ou um subconjunto deles, em complemento àqueles aplicados pelo órgão parceiro, bem como assegurar que os resultados brutos sejam encaminhados ao ILB tão logo o processo avaliativo seja concluído.

3. Diretrizes para estabelecimento ou revisão dos instrumentos de avaliação interna e dos seus meios de aplicação

Tratam-se de orientações para guiar o estabelecimento ou revisão dos itens constantes nos instrumentos de avaliação aplicados pelo ILB, bem como a sua forma de aplicação entre as diferentes coordenações educacionais, visando facilitar sua consolidação, análise e utilização dos resultados pela CPA.

- 3.1. Cada ação educacional deverá ter instrumentos de avaliação adequados ao seu público-alvo, à modalidade e ao tipo da ação.
- 3.2. A aplicação dos instrumentos de avaliação deve ser feita, preferencialmente, em meio informatizado comum às três coordenações educacionais, visando garantir uniformidade na aplicação e maior facilidade na consolidação dos resultados.
- 3.3. Os meios informatizados que vierem a ser utilizados devem garantir, tanto quanto for possível, o anonimato das respostas. No caso de coleta por meio de formulários eletrônicos, é aceitável manter as respostas vinculadas a algum



tipo de identificação do respondente, como seu *login*, como forma de assegurar que ele de fato está autorizado a respondê-lo, bem como para evitar avaliações em duplicidade e também assegurar o cruzamento de dados entre avaliações distintas, a fim de permitir melhores análises dos resultados. Porém essa vinculação deve ficar oculta dos profissionais avaliados (quando for o caso) e, preferencialmente, da própria equipe técnico-pedagógica das coordenações educacionais.

- 3.4. Deverá ser buscada, tanto quanto for possível e observando os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a integração com bases de dados corporativas a fim de se obter informações profissionais que possibilitem a estratificação dos resultados por gênero, faixa etária, nível educacional, tipo de vínculo com a instituição, faixa de renda, área de atuação, unidade da federação etc, obtidos a partir de cruzamento de dados a partir da identificação dos respondentes.
- 3.5. Os instrumentos de avaliação devem ser elaborados de modo a não permitir, por meio das respostas apresentadas, a identificação indireta do respondente (por exemplo, uma questão sobre a faixa etária do respondente e haver apenas um respondente em determinada faixa).
- 3.6. Nos casos em que não for possível manter o anonimato (por exemplo, avaliação do coordenador-geral pelo facilitador de aprendizagem), os resultados da avaliação deverão ser divulgados somente após a consolidação de avaliações similares realizadas no âmbito da mesma ação educacional.
- 3.7. Cada coordenação educacional deverá incluir, em seus instrumentos de avaliação de mesma natureza, elementos comuns a toda ação educacional do ILB, seguindo nomenclaturas e escalas estabelecidas pela CPA;
- 3.8. As coordenações educacionais poderão, a seu critério, acrescentar outros itens a serem avaliados, nas avaliações das ações educacionais de sua competência, em complemento àqueles que vierem a ser estabelecidos pela CPA;
- 3.9. Todo instrumento de avaliação deverá oferecer ao respondente a possibilidade de apresentar críticas ou sugestões para o aprimoramento da atuação do ILB, de forma geral (instalações, cursos, colaboradores educacionais, infraestrutura tecnológica etc), bem como do próprio instrumento de avaliação.



- 3.10. Os instrumentos avaliativos devem ser elaborados de modo a assegurar uma avaliação 360°, sempre que possível, tecnicamente viável e adequado aos propósitos de avaliação da CPA.
- 3.11. A avaliação dos alunos deve conter, dentre outros, elementos que permitam ao respondente indicar suas impressões sobre o desempenho geral da turma, problemas disciplinares percebidos e eventuais sugestões para aperfeiçoamento dos critérios seletivos de discentes, onde aplicável.
- 3.12. Aspectos de infraestrutura deverão ser avaliados de maneira conjunta ao encerramento da ação educacional ou de seus módulos ou disciplinas, podendo ser apresentados no mesmo instrumento de coleta utilizado para outra avaliação ou em instrumento específico.
- 3.13. Caso a ação educacional tenha mais de um colaborador para o mesmo encargo, eles devem ser avaliados separadamente.
- 3.14. Aos alunos desistentes, evadidos ou reprovados devem ser apresentados instrumentos de avaliação adicionais em que possam informar motivos para sua descontinuidade ou reprovação na ação educacional.
- 3.15. A pesquisa com egressos deverá ser aplicada apenas aos alunos concluintes de determinada ação educacional, e após decorrido o prazo mínimo de seis meses desde sua conclusão.
- 3.16. À pesquisa com egressos deverão, onde couber, e observando os dispositivos da LGPD e demais autorizações necessárias, ser juntadas informações do histórico funcional dos servidores, que permitam identificar setor de lotação e/ou cargo e dados pessoais que possam agregar valor ao resultado (idade, cargo, formação etc).
- 3.17. Os resultados das avaliações devem ser armazenados em banco de dados e mantidos para fins de elaboração de séries históricas, permitindo acompanhar a evolução dos indicadores ao longo do tempo.
- 3.18. A CPA buscará desenvolver seus instrumentos de avaliação a partir das informações constantes nos anexos I a IV deste documento, os quais definem os segmentos dos quais se deseja obter *feedback* avaliativo, quem é responsável pela avaliação e quais itens devem ser avaliados para cada um deles.



- 3.19. As coordenações educacionais, por meio de seu representante na CPA, ou mesmo qualquer um dos membros da comissão poderão sugerir modificações nos instrumentos, questões ou opções de resposta a questões já existentes. A sugestão será avaliada em reunião e, caso acatada pela maioria dos membros da CPA, será encaminhada para os responsáveis pela elaboração dos instrumentos para que sejam realizados os devidos ajustes.
- 3.20. A CPA buscará, em futuras revisões deste documento ou em novos planos de autoavaliação institucional, incluir os modelos de instrumentos de avaliação para cada uma de suas modalidades, bem como divulgá-los em seu *site*, para que possam também estar sujeitos a escrutínio público e eventuais sugestões de melhoria.

4. Prazos para a aplicação dos instrumentos de avaliação

Tratam-se de sugestões às coordenações educacionais quanto aos prazos a serem disponibilizados aos respondentes de cada instrumento de avaliação.

- 4.1. No caso de ações educacionais de caráter continuado (como cursos livres), as avaliações ficarão disponíveis para serem realizadas desde a conclusão do curso pelo aluno até o final do período de validade da inscrição.
- 4.2. No caso de ações educacionais com prazo de início e fim estabelecidos, as avaliações deverão ser aplicadas ao final de cada disciplina/módulo (onde couber) ou da própria ação educacional, com tempo mínimo de preenchimento de pelo menos 7 dias corridos.
- 4.3. No caso da avaliação de egressos, sugere-se que a avaliação seja realizada após decorridos 6 meses da conclusão da ação educacional, e fique ativa por pelo menos 14 dias corridos.
- 4.4. No caso de avaliação geral do ILB por parte do corpo técnico-administrativo, sugere-se que seja realizada anualmente e esteja ativa por pelo menos 14 dias corridos.



5. Periodicidade, formato e meios para envio dos resultados das avaliações para a CPA

Tratam-se de orientações quanto ao encaminhamento dos resultados das avaliações para análise dos membros da CPA.

- 5.1. No caso de ações educacionais de caráter continuado (como cursos livres), o resultado deve ser encaminhado à CPA preferencialmente em até 90 dias contados do encerramento do semestre.
- 5.2. No caso de ações educacionais com prazo de início e fim estabelecidos, os resultados das avaliações devem ser encaminhados à CPA em até 60 dias contado do término do prazo de avaliação da ação educacional ou de suas disciplinas ou módulos, ou da aprovação pelo Comitê Científico-Pedagógico, nos casos em que tal aprovação for necessária.
- 5.3. No caso de avaliações não vinculadas a ações educacionais, os resultados devem ser encaminhados à CPA preferencialmente em até 30 dias contados do término da atividade avaliativa.
- 5.4. Os resultados das avaliações deverão ser encaminhados à CPA exclusivamente pelo e-mail cpa@senado.leg.br, em formato PDF, para que possam ser incluídos em pauta de reunião ordinária.

6. Mecanismos para impulsionar o uso dos resultados das avaliações como base norteadora do processo de tomada de decisões

Tratam-se de iniciativas voltadas a garantir o acesso tempestivo aos resultados das avaliações aos seus membros, em plataforma que facilite as análises, bem como assegurar que as sugestões de melhorias decorrentes de tais estudos possam ser devidamente apresentadas e contextualizadas à Diretoria-Executiva do ILB, e posteriormente terem sua implementação acompanhada pela CPA.

- 6.1. A CPA deverá tomar providências no sentido de assegurar, a cada um de seus membros, o acesso tempestivo aos resultados de cada avaliação, preferencialmente em plataforma de *data discovery*.



- 6.2. As sugestões de melhoria identificadas pela CPA a partir da análise dos resultados das avaliações deverão ser encaminhadas via ofício no SIGAD à Diretoria-Executiva do ILB, acompanhadas de seu potencial impacto para a nota do ILB no credenciamento.
- 6.3. As sugestões de melhoria apresentadas pela CPA e que forem acatadas pela Diretoria-Executiva do ILB deverão constar em seção específica do *site* da CPA, acompanhadas da situação de sua implementação.
- 6.4. A CPA deverá estabelecer e manter subcomissão para acompanhar a implementação das sugestões acatadas pela Diretoria-Executiva do ILB, e o resultado do monitoramento deverá ser apresentado nas reuniões ordinárias da CPA, para ciência dos demais membros.
- 6.5. A CPA buscará, junto a Diretoria-Executiva do ILB, incluir as sugestões que tiverem sido acatadas em plano de melhorias e/ou nas metas do PDI, na ocasião em que vier a ser atualizado ou reformulado.

7. Meta-avaliação (avaliação da atuação da CPA)

Tratam-se de iniciativas voltadas a assegurar a avaliação crítica quanto à atuação da CPA dentro do ILB, a partir de um olhar externo ao de seus membros.

- 7.1. A CPA deverá assegurar que suas próprias ações também sejam objeto de avaliação, por meio de instrumento de avaliação próprio, de modo a possibilitar o aperfeiçoamento de sua atuação.
- 7.2. A CPA deverá assegurar que sua atuação seja avaliada de forma integral, não se limitando somente à sua atuação na condução dos processos avaliativos, mas também no acompanhamento do desenvolvimento institucional e em suas demais competências.
- 7.3. A CPA deverá estabelecer um conjunto de indicadores de desempenho e evolução de suas atividades, os quais devem ser mantidos para fins de análise histórica.
- 7.4. Deve-se buscar promover ao menos um encontro anual envolvendo representantes da Diretoria-Executiva do ILB e de cada coordenação



educacional, a fim de examinar as atividades desenvolvidas, identificando seus acertos e eventuais oportunidades de melhoria.



Disposições finais

Este plano tem vigência trienal, podendo ser revisto anualmente, a critério do presidente da CPA ou a pedido de um terço de seus membros. Eventuais modificações precisarão ser submetidas à deliberação dos membros da CPA, bastando maioria simples para serem aprovadas.

As reuniões da CPA deverão constar em ata, assinada por seus membros e disponibilizada em seu *site* em até 15 dias úteis contados de sua realização.

Fica estabelecido o prazo de 180 dias, contados da data da aprovação do plano, para que a CPA providencie a adequação dos instrumentos de avaliação às diretrizes aqui estabelecidas.

As avaliações de ações educacionais realizadas em 2023 e que ainda não tiverem sido submetidas à CPA deverão ser encaminhadas para análise em até 120 dias contados da aprovação deste plano.



ANEXO I - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino (COTREN)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COTREN:

- cursos EAD com tutoria
- cursos EAD sem tutoria
- treinamentos de curta duração

Cursos EAD com tutoria

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do curso
		Envolvimento na curso, dificuldades encontradas	Após o curso
	Curso	Conteúdo, carga horária, calendário, atividades avaliativas, cumprimento dos objetivos, infraestrutura tecnológica, recursos audiovisuais, dificuldades encontradas, atendimento às expectativas	Após o curso
	Tutor	Disponibilidade para atendimento aos alunos, envolvimento na disciplina	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo	Após o curso
Conteudista*	Conteudista	Autoavaliação	Após a entrega do conteúdo do curso
	Coordenador**	Clareza quanto às orientações oferecidas e aos prazos, disponibilidade para esclarecer dúvidas	Após a entrega do conteúdo do curso
	Corpo técnico-administrativo do	Apoio técnico	Após a entrega do conteúdo do curso



	ILB		
Tutor	Tutor	Autoavaliação	Após o curso
	Curso	Qualidade do conteúdo disponibilizado, atendimento aos prazos estabelecidos	Após o curso
	Coordenador**	Clareza quanto às orientações oferecidas e aos prazos, disponibilidade para esclarecer dúvidas	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo	Após o curso
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios, comprometimento na realização das atividades	Após o curso
Coordenador**	Coordenador	Autoavaliação	Após o curso
	Conteudista*	Qualidade do conteúdo apresentado, atendimento aos prazos estabelecidos, facilidade de comunicação	Após a entrega do conteúdo do curso
	Tutor	Envolvimento no curso, cumprimento do cronograma, atividades avaliativas propostas, interação com os alunos, facilidade de comunicação	Após o curso
Desistentes	Curso	Causas da desistência, sugestões de iniciativas que poderiam possibilitar sua continuidade do curso	Após a confirmação da desistência
Egressos	Curso	Contribuição para atividades laborais, movimentações e/ou desenvolvimento na carreira, estudos posteriores, elaboração de artigos ou trabalhos científicos	Após período determinado depois da conclusão do curso

* Apenas na ocasião da entrega do conteúdo e/ou atualizações

** Servidor da COTREN responsável pela execução do curso



Cursos EAD sem tutoria

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Alunos	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do curso
		Envolvimento na curso, dificuldades encontradas	Após o curso
	Curso	Conteúdo, carga horária, calendário, atividades avaliativas, cumprimento dos objetivos, infraestrutura tecnológica, recursos audiovisuais, dificuldades encontradas, atendimento às expectativas	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo	Após o curso
Conteudista*	Conteudista	Autoavaliação	Após o curso
	Coordenador**	Clareza quanto às orientações oferecidas e aos prazos, disponibilidade para esclarecer dúvidas	Após a entrega do conteúdo do curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo	Após o curso
Coordenador**	Coordenador	Autoavaliação	Após o curso
	Conteudista*	Qualidade do conteúdo apresentado, atendimento aos prazos estabelecidos, facilidade de comunicação	Após a entrega do conteúdo do curso
Desistentes	Curso	Causas da desistência, sugestões de iniciativas que poderiam possibilitar sua continuidade do curso	Após a confirmação da desistência
Egressos	Curso	Contribuição para atividades laborais, movimentações e/ou desenvolvimento profissional, estudos posteriores, elaboração de artigos ou trabalhos científicos	Após período determinado depois da conclusão do curso



* Apenas na ocasião da entrega do conteúdo e/ou atualizações

** Servidor da COTREN responsável por acompanhar o curso

Treinamentos de curta duração

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento de avaliação
Aluno	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do treinamento
		Envolvimento na curso, dificuldades encontradas	Após o treinamento
	Facilitador de aprendizagem	Estratégias de ensino, sistema de avaliação, didática, domínio do conteúdo, atendimento a dúvidas, pontualidade	Após o treinamento
	Treinamento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento às expectativas	Após o treinamento
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo	Após o treinamento
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Autoavaliação (Pontualidade, domínio sobre conteúdo, relacionamento com alunos)	Após o treinamento
	Treinamento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas	Após o treinamento
	Coordenador*	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas	Após o treinamento



	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após o treinamento
Coordenador*	Coordenador	Autoavaliação	Após o treinamento
	Facilitador de aprendizagem	Pontualidade e assiduidade, atendimento aos prazos estabelecidos, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o treinamento
Desistentes	Treinamento	Causas da desistência, sugestões de iniciativas que poderiam possibilitar sua continuidade do curso	Após a confirmação da desistência
Egressos	Treinamento	Contribuição para atividades laborais, movimentações e/ou desenvolvimento na carreira, estudos posteriores, elaboração de artigos ou trabalhos científicos	Após período determinado depois da conclusão do treinamento

* Servidor da COTREN responsável pela execução do curso



ANEXO II - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Educação Superior (COESUP)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COESUP:

- cursos de pós-graduação *lato sensu*
- cursos de extensão em nível superior
- eventos de extensão
- grupos de estudo e pesquisas acadêmicas

Cursos de pós-graduação *lato sensu*

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento de avaliação
Aluno	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do curso
		Conhecimentos prévios, envolvimento na disciplina, dificuldades encontradas	Após a disciplina
		Conhecimentos prévios, envolvimento no curso, dificuldades encontradas	Após o curso
	Disciplina	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, atendimento às expectativas	Após a disciplina
	Facilitador de aprendizagem	Estratégias de ensino, sistema de avaliação, didática, domínio do conteúdo, atendimento a dúvidas, pontualidade	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após o curso
	Coordenador-pedagógico	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após o curso



	Orientador	Envolvimento do orientador, agilidade no esclarecimento de dúvidas	Após a banca
	Avaliador	Envolvimento do avaliador, qualidade das contribuições ao trabalho	Após a banca
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Orientações preliminares, apoio técnico-administrativo, atendimento da secretaria, suporte ao bom andamento das aulas	Após o curso
	Curso	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o curso
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Autoavaliação (Pontualidade, domínio sobre conteúdo, relacionamento com alunos)	Após a disciplina
	Disciplina	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após a disciplina
	Coordenador-pedagógico	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após a disciplina
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Disponibilidade para atendimento, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas, serviços da secretaria acadêmica	Após a disciplina



Orientador de TCC	Avaliador	Envolvimento na correção do TCC, qualidade das contribuições	Após a banca
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após a banca
Avaliador de TCC	Orientador	Qualidade do trabalho avaliado	Após a banca
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após a banca
Coordenador-geral	Facilitador de aprendizagem	Plano de ensino, pontualidade nas aulas, disponibilidade para reuniões	Após a disciplina
	Coordenador-pedagógico	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Disponibilidade para atendimento, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas, serviços da secretaria acadêmica	Após o curso
	Orientador	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após a banca
	Avaliador	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação	Após a banca
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após o curso



	Curso	Projeto pedagógico, carga horária, adequação do conteúdo aos objetivos esperados	Após o curso
Coordenador-pedagógico	Facilitador de aprendizagem	Plano de ensino, pontualidade nas aulas, disponibilidade para reuniões	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Disponibilidade para atendimento, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas, serviços da secretaria acadêmica	Após o curso
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após o curso
	Curso	Projeto pedagógico, carga horária, adequação do conteúdo aos objetivos esperados	Após o curso
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Pontualidade e assiduidade, atendimento aos prazos estabelecidos, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o curso
	Coordenador-pedagógico	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o curso



Parceiros	ILB	Comunicação com o ILB,	Após o curso
Desistentes	Curso	Causas da desistência, sugestões de iniciativas que poderiam possibilitar sua continuidade do curso	Após a formalização da desistência
Egressos	Curso	Contribuição para atividades laborais, movimentações e/ou desenvolvimento na carreira, estudos posteriores, elaboração de artigos ou trabalhos científicos	Após período determinado depois da conclusão do curso

Cursos de extensão em nível superior

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do curso
		Envolvimento na disciplina, dificuldades encontradas	Após a disciplina
		Envolvimento no curso, dificuldades encontradas	Após o curso
	Disciplina	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos	Após a disciplina
	Facilitador de aprendizagem	Estratégias de ensino, sistema de avaliação, didática, domínio do conteúdo, atendimento a dúvidas, pontualidade	Após a disciplina
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após o curso
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Orientações preliminares, Apoio técnico-administrativo, secretaria	Após o curso
	Curso	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica,	Após o curso



		dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	
Facilitador de aprendizagem	Facilitador de aprendizagem	Pontualidade, domínio sobre conteúdo, relacionamento com alunos	Após a disciplina
	Disciplina		Após a disciplina
	Coordenador-geral	Envolvimento do coordenador, agilidade no atendimento às demandas, qualidade das soluções apresentadas	Após a disciplina
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Disponibilidade para atendimento, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas, serviços da secretaria acadêmica	Após a disciplina
Coordenador-geral	Facilitador de aprendizagem	Plano de ensino, pontualidade nas aulas, disponibilidade para reuniões	Após a disciplina
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Disponibilidade para atendimento, qualidade das soluções apresentadas, orientações para uso das plataformas tecnológicas, serviços da secretaria acadêmica	Após o curso
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após o curso
	Curso	Projeto pedagógico, carga horária, adequação do conteúdo aos objetivos esperados	Após o curso
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Pontualidade e assiduidade, atendimento aos prazos estabelecidos, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após a disciplina



	Coordenador-geral	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o curso
Parceiros	ILB	Processo de formalização da parceria, termos da parceria, responsabilidades do ILB	Após o curso
Desistentes	Curso	Causas da desistência, sugestões de iniciativas que poderiam possibilitar sua continuidade do curso	Após a formalização da desistência
Egressos	Curso	Contribuição para atividades laborais, movimentações e/ou desenvolvimento na carreira, estudos posteriores, elaboração de artigos ou trabalhos científicos	Após período determinado depois da conclusão do curso

Eventos de extensão

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Aluno	Aluno	Perfil e expectativas	Antes do evento
		Envolvimento na curso, dificuldades encontradas	Após o evento
	Evento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o evento
	Facilitador de aprendizagem	Pontualidade, domínio sobre conteúdo, relacionamento com alunos	Após o evento
	Corpo técnico-administrativo	Apoio técnico-administrativo	Após o evento
Facilitador de	Facilitador de aprendizagem	Autoavaliação	Após o evento



aprendizagem	Evento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o evento
	Coordenador*	Clareza quanto às orientações oferecidas e aos prazos, disponibilidade para esclarecer dúvidas	Após o evento
	Turma	Interesse, assiduidade, conhecimentos prévios	Após o evento
	Corpo técnico-administrativo	Apoio técnico-administrativo, suporte ao evento	Após o evento
Coordenador*	Facilitador de aprendizagem	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após o evento

* Servidor da COESUP responsável pela execução do evento

Grupos de estudo e pesquisas acadêmicas

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Participante	Participante	Autoavaliação	Após a conclusão dos trabalhos
	Facilitador de aprendizagem	Conhecimentos, interesse na pesquisa, didática, assiduidade e pontualidade nos encontros	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Conhecimentos, assiduidade e pontualidade nos encontros, compromisso com a entrega dos produtos	Após a conclusão dos trabalhos
Facilitador de aprendizagem *	Facilitador de aprendizagem	Autoavaliação	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Conhecimentos, assiduidade e pontualidade nos encontros, compromisso com a entrega dos produtos	Após a conclusão dos trabalhos



	Participantes	Assiduidade e pontualidade nos encontros, envolvimento nas atividades, conhecimentos prévios	Após a conclusão dos trabalhos
	Corpo técnico-administrativo do ILB	Apoio técnico-administrativo e orientações para andamento das atividades	Após a conclusão dos trabalhos
Conteudista**	Conteudista	Autoavaliação	Após a conclusão dos trabalhos
	Facilitador de aprendizagem	Conhecimentos, interesse na pesquisa, didática, assiduidade e pontualidade nos encontros	Após a conclusão dos trabalhos
	Participantes	Assiduidade e pontualidade nos encontros, envolvimento nas atividades, conhecimentos prévios	Após a conclusão dos trabalhos
Corpo técnico-administrativo do ILB	Facilitador de aprendizagem	Cumprimento dos compromissos assumidos, pontualidade, facilidade de comunicação, disponibilidade para reuniões	Após a conclusão dos trabalhos
	Conteudista	Qualidade dos produtos entregues, cumprimento dos prazos	Após a conclusão dos trabalhos
	Grupos de estudo	Pontos fortes e fracos do projeto pedagógico e do processo seletivo dos participantes	Após a conclusão dos trabalhos

* Servidor responsável pela condução da pesquisa, se houver

** Servidor responsável pela entrega do conteúdo, se houver



ANEXO III - Sugestão de avaliações para ações educacionais sob responsabilidade da Coordenação de Planejamento e Relações Institucionais (COPERI)

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação referentes às seguintes ações educacionais promovidas pela COPERI:

- eventos do Programa Interlegis (oficinas, seminários, ciclo de palestras, painéis etc)

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados	Momento da avaliação
Aluno/ Participante	Aluno/ Participante	Perfil e expectativas	Antes do evento
		Envolvimento no curso, dificuldades encontradas	Após o evento
	Evento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o evento
	Instrutor/ Apresentador/ Palestrante	Estratégias de ensino, sistema de avaliação, didática, domínio do conteúdo, atendimento a dúvidas, pontualidade, sugestões de aspectos a melhorar	Após o evento
	Monitor*	Didática, atendimento a dúvidas	Após o evento
Instrutor/ Apresentador/ Palestrante	Instrutor/ Apresentador/ Palestrante	Conhecimento sobre o tema, disponibilidade para atendimento a dúvidas	Após o evento
	Evento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o evento
	Monitor*	Atuação no suporte aos alunos/participantes	Após o evento
	Turma	Interesse, assiduidade,	Após o evento



		pontualidade, conhecimentos prévios	
Monitor*	Monitor	Autoavaliação	Após o evento
	Evento	Conteúdo, carga horária, calendário, cumprimento dos objetivos, infraestrutura física e tecnológica, dificuldades encontradas, atendimento a expectativas	Após o evento
	Instrutor	Estratégias de ensino, sistema de avaliação, didática, domínio do conteúdo, atendimento a dúvidas, pontualidade	Após o evento
	Turma	Interesse, assiduidade, pontualidade, conhecimentos prévios	Após o evento

* Apenas nas ações educacionais em que houver presença de servidor atuando como monitor.



ANEXO IV - Sugestão de avaliações não vinculadas a ações educacionais

A seguir são apresentadas sugestões para a criação de instrumentos de avaliação não vinculados a ações educacionais específicas:

- avaliação do ILB pela comunidade acadêmica;
- avaliação do ILB pelo seu corpo técnico-administrativo.

Avaliador	Avaliado	Itens mínimos avaliados
Comunidade acadêmica (todo o Senado Federal)	ILB	Infraestrutura, serviços, imagem da instituição, comunicação, ações educacionais, preferências sobre modalidades e metodologias de ensino, preferências sobre horário de aulas
Corpo técnico-administrativo do ILB	ILB	Infraestrutura, políticas de gestão

